SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0605

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EST. DO RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AÍLTON DEUZIMAR DE SOUZA referente à suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, para as ações e atividades de manutenção desta edilidade, especialmente as ações de fiscalizações tributárias de empresas que prestam serviços terceirizados em nosso território, referente ao mês de março de 2012. RATIFICO conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) ilmo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:41D1183D

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE APODI PREFEITURA MUNICIPAL DE AP ODI/RN.TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AÍLTON DEUZIMAR DE SOUZA referente à suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, para as ações e atividades de manutenção desta edilidade, especialmente as ações de fiscalizações tributárias de empresas que prestam serviços terceirizados em nosso território, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:128599CC

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE APODI FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APODI/RN.TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO ERIVAN DE LIMA referente à suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde lotados nas unidades do Caie e São Sebastião, para prestarem serviços (visitas) nas residências dos pacientes assistidos pelo Programa Saúde da Família - PSF, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 01 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D3AC042C

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS, referente à Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades da frota municipal da secretaria de obras.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Janeiro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7EEBDA14

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EDIVAN EDI DE LIMA referente à suprir as necessidades com o transporte, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, com a locomoção de funcionários e coordenadores nas ações e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto as escolas da Zona rural e urbana deste município, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4BA19056

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCA FRANCILEIDE BEZERRA referente à suprir as necessidades com o transporte, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos funcionários lotados na secretaria municipal de administração e planejamento, em suas ações e atividades de manutenção, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:249CFA86

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JACKELLISON TORRES DE OLIVEIRA referente à suprir as necessidades com o transporte em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de funcionários e coordenadores nas ações e atividades de manutenção desta edilidade, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C8627D08

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, beis o IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO TARGINO FILHO, referente à suprir as necessidades com transporte, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de funcionários no apoio das ações e atividades de manutenção desta edilidade, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A09E8650

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOÃO HOLANDA DA COSTA referente à suprir as necessidades com transporte, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório de funcionários nas ações e atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F6336FA7

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE FERNANDES FILHO, referente à suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde que prestam serviços nas unidades do Programa Saúde da Família - PSF, localizada na comunidade de Santa Rosa, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:07792AB2

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ ALDENIR DE NORONHA referente à suprir as necessidades com o transporte diário, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo Hcitatório, dos funcionários lotados no setor de compras da secretaria municipal de administração e planejamento, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C16DF379

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Est. do Rio Grande do Norte GOVERNO MUNICIPAL DE APODI PREFEITURA TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.° S.âââ de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA NEIDE FREIRE DE ARAUJO, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, N°201, Centro, Apodi/RN, para o funcionamento da sede da Universidade Aberta do Brasil (UAB) neste município.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Janeiro de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E601A141

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.° S.âââ de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARTA DA COSTA E SILVA DUARTE, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, N°37, Centro, Apodi/RN, destinado ao funcionamento da sede da secretaria municipal de educação.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Janeiro de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7704EF29

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) OTACILIO REINALDO DE SENA referente à suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, no apoio das ações e atividades da retirada de lixo nos mutirões realizados nos bairros e em algumas comunidades rurais deste município.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6FB8E1A4

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃORECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lein.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GEORGE MAIA PINTO, referente à suprir as necessidades, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos serviços de retirada de garranchos e restos de podações das ruas, canteiros, terrenos baldios e avenidas da cidade, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BB3FB632

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WASHINGTON CAMILO DE LIMA referente à suprir as necessidades com o transporte em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de profissionais que prestam serviços de apoio nas ações e atividades da Vigilância Sanitária, nas zonas: urbana e rural deste município, referente ao mês de março de 2012.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) limo (a). Sr(a). ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F29E05F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO Nº 010/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo licitatório retro mencionado, que, por motivo de ordem superior, o mesmo foi prorrogado das 10h:00 do dia 09 de março de 2012, para às 14h:00 do dia 15 de março de 2012. Maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal pelo fone (84) 3337 3379. Caraúbas-RN, 07 de março de 2012.

GILDERLEY FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:D0061015

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
TERMO ADTIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110307 PROCESSO Nº. 000552/2011 CONVITE Nº. 032/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** MANOEL ZEJA DA COSTA**,** C.N.P.F nº. 465.120.044-34, residente no Sítio Ursulina, Zona Rural, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Aditivo para Prestação de serviços na condução dos estudantes que frequentam o IFRN, na cidade de Apodi RN, que habitam as margens da RN 233, precisamente no trajeto Ursulina, Mariana,Pedrez, Cachimbinha, Pista, Ursulina, Mariana, Pedrez, Cachimbinha, no período de janeiro e fevereiro de 2012. **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2012 a 29 de fevereiro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:DA316159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO JUGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2012 - PROCESSO N°. 0002/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, o Senhor GILDERLEY FARIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial n° 001/2012, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de profissionais, em especialidades diversas, tipo: médicos, enfermeiros, odontólogos, farmacêutico, médico veterinário, nutricionista e fisioterapeuta para atender aos programas de saúde PSF, CEO, farmácia de todos e outras demandas do município, no decorrer do exercício de 2012, teve como vencedores do certame as licitantes: KALINE GABRIELLA REGO DE OLIVEIRA, 970.672.024-34, MARIA LEUSA ALVES, 969.706.774-00, RUTH ELOAH CÂMARA ALVES, 146.139.564-04, MARIA ELISABETE FERNANDES, 339.302.794-87, ENEDINA DANTAS DA CUNHA SANTOS, 538.399.784-91, GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS, 359.453.464-20, GIORGIANA RAQUEL DE OLIVEIRA, 554.348.329-57, DIEGO VIANA SEPULVEDA, 009.866.694-07, LUCIANO ARAUJO LOPES, 140.670.804-68, FRANCISCO WILKER DO CARMO MORAIS, 046.874.314-61, LARISSA VERISSIMO MAIA, 074.769.474-52, GLAUQUIA MEYRELLE LEITE PACHICO, 013.826.904-10, JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA, 430.172.904-68, JOSILANA PATRICIA FERNANDES ABREU, 049.736.524-31, MARCELO GRACO ALVES DE SOUSA, 010.953.264-30, ISSIS MAGDALA DA NOBREGA FARIAS, 012.549.404-13, AUREA CHRISTINA DE LIMA FERREIRA, 027.773.594-74, PEDRO CARDOZO SOBRINHO NETO, 155.530.604-78, MARIA SUELI FREIRE, 842.243.095-99, KAMILO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES, 007.509.864-41, CACIO GURGEL JACOME, 058.414.364-81, ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA, 010.812.284-07, VINICIUS DANNER DE FREITAS CARDOSO, 056.549.494-54, LAMARA KADIDJA GUMAIA, 058.360.304-13, RAQUEL GURGEL SOARES, 913.661.864-00, CEZIANA CENIRA DO AMARAL BEZERRA, 050.955.964-66, HELENA PEREIRA TARGINO NETA, 010.068.884-54, RAFAEL EDUARDO GURGEL DE MEDEIROS, 061.324.194-03, JOÃO WELLTON DE AZEVEDO HENRIQUE JUNIOR, 073.982.144-05, PATRICIA ANGELICA DE OLIVEIRA TAVARES, 049.996.694-55, LISANA DAIZY DE OLIVEIRA AQUINO DUARTE, 050.953.684-04, ELIEZER LAURINDO DA SILVA, 150.778.374-49, JOSIMAR DE SOUZA CARDOSO, 318.330.554-20, JOATHAM FREIRE DA SILVEIRA, 969.671.884-53, JOÃO BATISTA SOUZA, 369.964.404-91, LAMARCK KIMBERLY GUMAIA, 026.021.094-36, ANA CLARYSSA HOLANDA DE SALES, 051.767.714-89, MARJORIE CANDICE DA SILVA, 010.536.674-93, VALÉRIA MARIA SOARES, 328.638.814-93, ANNA LIVIA SOARES DE LIMA, 076.237.514-09, KAMILA KADIDJA DANTAS BARBOSA, 050.980.544-27, ROBERTA FERNANDES DA SILVA, 245.703.463-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas – RN, em 23 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:C58F4EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - PROCESSO N°. 0002/2012

GILDERLEY FARIAS DA SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 001/2012, cujo finalidade é a contratação de prestação de serviços de profissionais, em especialidades diversas, tipo: médicos, enfermeiros, odontólogos, farmacêutico, médico veterinário, nutricionista e fisioterapeuta para atender aos programas de saúde PSF, CEO, farmácia de todos e outras demandas do município, no decorrer do exercício de 2012. As licitantes: KALINE GABRIELLA REGO DE OLIVEIRA, 970.672.024-34, MARIA LEUSA ALVES, 969.706.774-00, RUTH ELOAH CÂMARA ALVES, 146.139.564-04, MARIA ELISABETE FERNANDES, 339.302.794-87, ENEDINA DANTAS DA CUNHA SANTOS, 538.399.784-91, GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS, 359.453.464-20, GIORGIANA RAQUEL DE OLIVEIRA, 554.348.329-57, DIEGO VIANA SEPULVEDA, 009.866.694-07, LUCIANO ARAUJO LOPES, 140.670.804-68, FRANCISCO WILKER DO CARMO MORAIS, 046.874.314-61, LARISSA VERISSIMO MAIA, 074.769.474-52, GLAUQUIA MEYRELLE LEITE PACHICO, 013.826.904-10, JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA, 430.172.904-68, JOSILANA PATRICIA FERNANDES ABREU, 049.736.524-31, MARCELO GRACO ALVES DE SOUSA, 010.953.264-30, ISSIS MAGDALA DA NOBREGA FARIAS, 012.549.404-13, AUREA CHRISTINA DE LIMA FERREIRA, 027.773.594-74, PEDRO CARDOZO SOBRINHO NETO, 155.530.604-78, MARIA SUELI FREIRE, 842.243.095-99, KAMILO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES, 007.509.864-41, CACIO GURGEL JACOME, 058.414.364-81, ALANA RODRIGUES DO VALE COSTA, 010.812.284-07, VINICIUS DANNER DE FREITAS CARDOSO, 056.549.494-54, LAMARA KADIDJA GUMAIA, 058.360.304-13, RAQUEL GURGEL SOARES, 913.661.864-00, CEZIANA CENIRA DO AMARAL BEZERRA, 050.955.964-66, HELENA PEREIRA TARGINO NETA,

010.068.884-54, RAFAEL EDUARDO GURGEL DE MEDEIROS, 061.324.194-03, JOÃO WELLTON DE AZEVEDO HENRIQUE JUNIOR, 073.982.144-05, PATRICIA ANGELICA DE OLIVEIRA TAVARES, 049.996.694-55, LISANA DAIZY DE OLIVEIRA AQUINO DUARTE, 050.953.684-04, ELIEZER LAURINDO DA SILVA, 150.778.374-49, JOSIMAR DE SOUZA CARDOSO, 318.330.554-20, JOATHAM FREIRE DA SILVEIRA, 969.671.884-53, JOÃO BATISTA SOUZA, 369.964.404-91, LAMARCK KIMBERLY GUMAIA, 026.021.094-36, ANA CLARYSSA HOLANDA DE SALES, 051.767.714-89, MARJORIE CANDICE DA SILVA, 010.536.674-93, VALÉRIA MARIA SOARES, 328.638.814-93, ANNA LIVIA SOARES DE LIMA, 076.237.514-09, KAMILA KADIDJA DANTAS BARBOSA, 050.980.544-27, ROBERTA FERNANDES DA SILVA, 245.703.463-91. **ADEMAR FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 001/2012, em favor das licitantes retro mencionadas, para que surta os seus efeitos legais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas – RN, em 23 de janeiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:56728B00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/12

Portaria nº 004/12 Em, 02 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração do funcionário, FÁBIO ÁLVARO DANTAS, recebido no dia 02 de março de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o jovem FÁBIO ÁLVARO DANTAS portador do CPF nº 072.337.484-89, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, matrícula 1057, lotado na Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de março de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1DF33F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE 01/2012

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS/A
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – Convite 01/2012 - Contratação dos serviços de Consultoria Jurídica e Administrativa para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, no Valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), junto ao escritório: **BEZERRA & DELGADO ADVOCACIA – CNPJ 14.242.005/0001-35**. Currais Novos, em 06 de março de 2012

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Presidente.

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:9F5DBA9B

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2012

Consórcio Intermunicipal de Saúde Dos Municípios Da Micro Região Do Seridó Oriental - CIS/A
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2012 pessoas jurídicas da área médica e de saúde (SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE - CONSULTAS - EXAMES COMPLEMENTARES – PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - MÉDIA COMPLEXIDADE)
Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde Dos Municípios Da Micro Região Do Seridó Oriental - CIS/Aá realizando de **07 de março de 2012 até 30 de março de 2012**, credenciamento pessoas jurídicas da área médica e de saúde para os procedimentos descritos no Anexo IV do Edital, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.
1. O Edital completo e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Dos Municípios Da Micro Região Do Seridó Oriental - CIS/A, Rua Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, Currais Novos(RN), (84) 3431-1799.Currais Novos, 05 de março de 2012.

TARCIANO CÉSAR GÓIS DE ALMEIDA.
Presidente/CPL

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:8A7347B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel
Rua João Antunes Sobrinho, nº 165 – Centro – Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18

PORTARIA Nº 012, 05 de Março de 2012.

O Prefeito constitucional do Município de Coronel Ezequiel, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Ivandi Simplício da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 263.552.724-53, servidor na Função de Técnico de Enfermagem - ST, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Coronel Ezequiel; podendo, para tanto, além de outras atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se se publique e cumpra-se

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Constitucional

MARINALDO PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:9A72CEE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2012 -PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: MONTAGEM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 08.157.728/0001-33
VALOR DO CONTRATO: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de tendas para os eventos promovidos durante o exercício de 2012 , conforme solicitação da Secretaria de Administração e de Tributação..
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003 - Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação; Elemento de Despesas – 339039 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).
Cruzeta RN, 01 de março de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:34DA0F70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2012 -PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: MONTAGEM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 08.157.728/0001-33
VALOR DO CONTRATO: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos destinados aos eventos promovidos durante o exercício de 2012 , conforme solicitação da Secretaria de Administração e de Tributação..
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003 - Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação; Elemento de Despesas – 339039 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).
Cruzeta RN, 01 de março de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7DB1277E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2012 -PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: MONTAGEM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 08.157.728/0001-33
VALOR DO CONTRATO: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de Gerador de energia destinado aos eventos promovidos durante o exercício de 2012 , conforme solicitação da Secretaria de Administração e de Tributação..
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003 - Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação; Elemento de Despesas – 339039 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).
Cruzeta RN, 01 de março de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:11040C13

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034//2012
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 034/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada em confecção de placas em bronze para inaugurações durante o exercício de 2012, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, desta Prefeitura, que consagrou a vencedora a empresa C.BATISTA DOS SANTOS - ME – CNPJ nº 08.959.246/0001-05, com o valor de R$ 7.200,00 (Sete Mil, e duzentos Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Cruzeta, 06 de março de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:94133083

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 020/2012

O Município de ENCANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 020/2012, tipo menor preço, para aquisição de medicamentos farmácia básica, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 07 de Março de 2012

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:55EB40DB

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 021/2012

O Município de ENCANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 021/2012, tipo menor preço, para aquisição de medicamentos hospitalar, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 07 de Março de 2012

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:86FF5D5C

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2012

O Município de ENCANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2012, tipo menor preço, para aquisição de medicamentos controlados, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 07 de Março de 2012

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:BFC43221

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2012

O Município de ENCANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2012, tipo menor preço, para aquisição de medicamentos para hipertensão, diabético, e cardíaco, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 07 de Março de 2012

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:12B9EE0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – PMFG/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua João Batista Gurgel, n° 97, Bairro Centro, Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.086/0001-74, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL **BRAZ COSTA NETO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 938.585.234-53**,** residente e domiciliado em Felipe Guerra/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010; conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 001/2012 – PMFG**, homologado em 09/02/2012, **resolve registrar o preço** oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: F F DE MELO COMBUSTÍVEL	
CNPJ/MF n°: 06.144.397/0001-71	**Telefone:** (84) 8701-3296
Endereço: Rodovia BR 405, 6261, Km 80, Zona Rural, Apodí/RN, CEP 59700-000.	
Representante Legal: FRANCISCA FRANCINETE DE MELO	
RG n°: 2.245.953 SSP/RN	**CPF/MF n°:** 013.175.014-38

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	Gasolina Comum, com fornecimento direto aos veículos a ser realizado através de posto(s) de abastecimento da licitante.		Litro	29.520	R$ 2,98 (Dois reais e noventa e oito centavos)
02	Óleo Diesel, com fornecimento direto aos veículos a ser realizado através de posto(s) de abastecimento da licitante.		Litro	145.200	R$ 2,02 (Dois reais e dois centavos)
03	Óleo Lubrificante para motor, tipo SJ	Lubrax	Litro	432	R$ 10,00 (Dez reais)
04	Óleo Lubrificante para motor, tipo MG1	Lubrax	Litro	1.872	R$ 8,50 (Oito reais e cinqüenta centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Aquisição de equipamentos de combustíveis e lubrificantes, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial 001/2012-PMFG**, e de acordo com as requisições das Secretarias Municipais.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Felipe Guerra/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Chefe do Executivo Municipal.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade
pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMFG, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para sua formação, mediante autorização do Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e desde que o fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, opte pela aceitação do(s) fornecimento(s), independentemente dos quantitativos registrados, de modo que este(s) fornecimento(s) não prejudique(m) as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 – Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados em sua(s) proposta(s) de preços, anexa(s), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 001/2012 – PMFG/RN.

4.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 001/2012 – PMFG/RN que a precedeu e a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo definido no item 5.5, alínea "e" deste Edital, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 – A entrega dos materiais deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

5.3 – A licitante vencedora deverá entregar os materiais acondicionados adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento. Para os Itens 01 e 02, o fornecimento deverá ser realizado mediante abastecimento direto, em local apropriado e em conformidade com os padrões de qualidade e segurança.

5.4 – Após a entrega dos materiais pela licitante vencedora a PMFG/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério desta Instituição, pela Comissão de Recebimento de Materiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

5.5 – No caso de constatada divergência entre os materiais entregues e os especificados na proposta de preços e Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 – Caso a licitante vencedora não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I, deverá o Secretário Municipal da pasta requisitante, comunicar de imediato ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado até o 5° (quinto) dia útil após a liquidação da despesa, a cargo da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, nos termos da legislação em vigor, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor ou cheque nominativo ao fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Presencial nº 001/2012-PMFG/RN** e seus anexos, bem como a proposta da Empresa F F DE MELO COMBUSTÍVEL, classificada no certame supra enumerado.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n° 129, de 21 de dezembro de 2010, com a Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Apodí/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCA FRANCINETE DE MELO
CPF nº 013.175.014-38
Sócia-Administradora

BRAZ COSTA NETO
CPF nº 938.585.234-53
Prefeito Municipal – Ordenador de Despesas da PMFG/RN

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:FFB83525

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-PMF/CPL/SEMAPLAN

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para locação de Servidor, estações, notebooks, impressoras para cópias e serviços técnicos. Valor global: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais). Empresa: AM Serviços e Locações de Equipamentos de Informática LTDA- CNPJ 04.999.366/0001-77; endereço: Rua Doutor Horácio, 596 - Lagoa Nova, Natal/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e José Inácio de Azevedo - representante da empresa.

Florânia/RN, 15 de fevereiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:6E66D51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2012-PMF/CPL/SEMAPLAN

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza. Valor global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Empresa: Clarit Comercial LTDA - CNPJ

02.898.097/0001-27; endereço: Rua Câmara Cascudo, 675 - Parque de Exposições, Parnamirim/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Francisco Neto de Oliveira - representante da empresa.

Florânia/RN, 17 de fevereiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3EC91F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2012-PMF/CPL/SEMAPLAN

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente. Valor global: R$ 153.376,05 (cento e cinqüenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Empresa: Gilberto Dantas da Silva ME - CNPJ 12.977.609/0001-02; endereço: Rua Coronel Toscano, 39 - Centro, Florânia/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Gilberto Dantas da Silva - representante da empresa.

Florânia/RN, 23 de fevereiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:02454249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-PMF/CPL/SEMAS

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios na formação de cestas básicas. Valor global: R$ 190.300,00 (cento e noventa mil e trezentos reais). Empresa: Roberto Vieira Marques ME - CNPJ 09.447.816/0001-32; endereço: Rua das Oliveiras, 25 - Centro Industrial Avançado, Macaíba/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Roberto Vieira Marques - representante da empresa.

Florânia/RN, 16 de fevereiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:43283E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-PMF/CPL/SEMAS

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios na formação da merenda do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Valor global: R$ 212.531,64 (duzentos e dois mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro reais). Empresa: João Antonio Neto ME - CNPJ 09.544.001/0001-71; endereço: Rua Inácio Araújo, 203 - Flores, Florânia/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e João Antônio Neto - representante da empresa.

Florânia/RN, 05 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C7CBB6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012-PMF/CPL/SEMED

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios na formação da merenda escolar. Valor global: R$ 261.313,24 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Empresa: Roberto Vieira Marques ME - CNPJ 09.447.816/0001-32; endereço: Rua das Oliveiras, 25 - Centro Industrial Avançado, Macaíba/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Roberto Vieira Marques - representante da empresa.

Florânia/RN, 16 de fevereiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5D5183B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012-PMF/CPL/SEMED

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Brasil Alfabetizado. Valor global: R$ 155.304,30 (cento e cinqüenta e cinco mil e trezentos e quatro reais e trinta centavos). Empresa: Lins Comercial Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ 40.796.153/0001-01; endereço: Rod. BR 304, S/N, Km 40.6, Sala A - Dix-Sept Rosado, Mossoró/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Rosana Dannielly dos Santos Beserra Nogueira - representante da empresa.

Florânia/RN, 05 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FF74685E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2012-PMF/CPL/SMS

Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para APAMI, Casa de Apoio e Estratégia Saúde da Família. Valor global: R$ 42.188,70 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e oito reais e setenta centavos). Empresa: Gilberto Dantas da Silva ME - CNPJ 12.977.609/0001-02; endereço: Rua Coronel Toscano, 39 - Centro, Florânia/RN. Signatários: Sinval Salomão Alves de Medeiros - Prefeito Municipal e Gilberto Dantas da Silva - representante da empresa.

Florânia/RN, 17 de fevereiro de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2EDE3CAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**
CONTRATADO: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob 08.201.104/0001-76, valor do contrato: 0,01% de Taxa de Administração sobre o valor do abastecimento da frota de veículos do Município. FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93. Processo nº 013/2012 e Pregão Presencial nº 009/2012. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 29 de fevereiro de 2012** - OBJETO: Prestação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, através da Tecnologia "Smart", Cartão Eletrônico com Chip e/ou Magnético.
Ipueira-RN, 06 de março de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:4C193669

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o resultado do referido certame da sessão realizada dia 27/02/2012, tendo como objetivo a locação veículos adaptados para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município e contratação de um veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbanos e um veículo para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaú-RN. Sendo vencedores os licitantes com o valor de R$ 1,00 (um real) por KM percorrido, nos seus referidos trechos: Trecho I, Ambrósio Alves Coringa Neto, CPF: 655.408.834-20, do Sítio Marreco para Acauã distância a percorrer diariamente de 52,4 km, perfazendo o valor mensal de R$ 1.152,80 (hum mil e cento e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos). Trecho II, Raimundo Nonato Dias Pinheiro, CPF: 036.909.264-32, do Sítio Lagoa do Serrote para Acauã distância a percorrer diariamente de 73 km, perfazendo o valor mensal de R$ 1.606,00 (hum mil e seiscentos e seis reais), Trecho III, Lucineide Gomes de Oliveira, CPF: 538.337.164-87, do Sítio Santa Maria para sede do município distância a percorrer diariamente de 60 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), Trecho IV, Francisco Antonio Brasil, CPF: 812.989.004-68, do Sítio Lajes/Passagem Franca para sede do município, distância a percorrer diariamente de 89 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.958,00 (hum mil e novecentos e cinqüenta e oito reais), Trecho V, Antonio Eliandro Alves Dias, CPF: 083.822.854-22, do Sítio Bonito/ Lagoa do Serrote para Acauã distância a percorrer diariamente 81 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.782,00 (hum mil e setecentos e oitenta e dois reais), Trecho VI, Alexsandro Ferreira Abrantes, CPF: 009.290.044-50, do Sítio Unha de Gato para sede do município distância a percorrer diariamente de 69,5 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.529,00 (hum mil e quinhentos e vinte e nove reais), Trecho VII, Max Heller Pinheiro, CPF: 008.759.364-58, do Sítio Belo Horizonte/Jerusalém/Angico Velho para sede do município distância a percorrer diariamente de 85 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.870,00 (hum mil e oitocentos e setenta reais). Trecho VIII, Sebastião Alves Maia, CPF: 538.341.274-34, do Sitio Assentamento Paraná para sede do município distância a percorrer diariamente de 46 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.012,00 (hum mil e doze reais). Trecho X, Wildivan de Amorim Freitas, CPF: 012.925.824-56, do o Sítio Assentamento/São Francisco para sede do município distância a percorrer diariamente de 85,7 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.885,40 (hum mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), Trecho XI, Fernando Gomes Morais, CPF: 357.141.664-34, do trecho Sítio São Francisco/São Bento para sede do município, distância a percorrer diariamente de 83 km perfazendo o valor mensal de R$ R$ 1.826,00 (hum mil e oitocentos e vinte e seis reais). Trecho XII, Antonio Magedson Fernandes de Oliveira, CPF: 627.128.534-15, do trecho Sítio Lajes/Passagem Franca para sede do município distância a percorrer diariamente de 115,5 km perfazendo o valor mensal de R$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais), Trecho XIII Francisco Fabiano Pinheiro Régis, CPF: 009.665.914-96, do trecho Sítio Santo Antonio/Provedor/Pitombeira/Gitirana para sede do município distância a percorrer diariamente de 114 km perfazendo o valor mensal de R$ 2.508,00 (dois e mil e quinhentos e oito reais), Trecho XIV, Francisco Reis Maia de Lima CPF: 876.082.784-04, do trecho Sítio Assentamento Paraná a sede do município a distância a percorrer diariamente 47 km perfazendo o valor mensal R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais), Trecho XV, Rubens Leite de Medeiros, CPF: 028.654.554-32 do trecho Sítio Canoas para sede do município distância a percorrer diariamente de 58 km, perfazendo o valor mensal de R$ 1.276,00 (hum mil e duzentos e setenta e seis reais), Trecho XVI, José Alcimar De Paiva, CPF: 876.208.634-00, do trecho do Sítio Serrista para o Sítio São Bento, distância a percorrer diariamente de 11 km, perfazendo o valor mensa de R$ 242 (duzentos e quarenta e dois reais), por oferecerem ao menor preço unitário licitado. NÃO houve licitante para o Trecho IX, Sitio Assentamento Paraná para Itaú/RN, em seguida deu início fase de lances para o veículo a disposição da disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o transporte de pessoas carentes até a cidade Mossoró-RN, para realizarem exames e consultas periódicas com médicos especialistas daquela cidade, através do licitante Lucimar Holanda Moreira, CPF: 011.352.084-09, que obteve o valor mensal final do lance de R$ 700,00 (setecentos reais), e em seguida o veículo a disposição da Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que para o mesmo possa fazer o transporte de materiais diversos até os locais das obras executadas por esta Prefeitura, através da empresa C & J Construções e Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ: 07.507.409/0001-48. Conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 009/2012 e seus anexos.

Itaú/RN, 27 de fevereiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7F7148AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

ADJUDICAMOS a presente Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 009/2012, tendo como objeto locação veículos adaptados para o transporte de estudantes da zona rural para sede do município e contratação de um veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbanos e um veículo para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Itaú-RN, nos termos do Art 43, Inciso VI, da Lei N° 8.966/93 e da Lei N° 10.520/2002 e do Edital desta Licitação, onde foi ganhadora os licitantes com seus referidos trechos: Trecho I, Ambrósio Alves Coringa Neto, CPF: 655.408.834-20, do Sítio Marreco para Acauã distância a percorrer diariamente de 52,4 km, perfazendo o valor mensal de R$ 1.152,80 (hum mil e cento e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos). Trecho II, Raimundo Nonato Dias Pinheiro, CPF: 036.909.264-32, do Sítio Lagoa do Serrote para Acauã distância a percorrer diariamente de 73 km, perfazendo o valor mensal de R$ 1.606,00 (hum mil e seiscentos e seis reais), Trecho III, Lucineide Gomes de Oliveira, CPF: 538.337.164-87, do Sítio Santa Maria para sede do município distância a percorrer diariamente de 60 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), Trecho IV, Francisco Antonio Brasil, CPF: 812.989.004-68, do Sítio Lajes/Passagem Franca para sede do município, distância a percorrer diariamente de 89 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.958,00 (hum mil e novecentos e cinqüenta e oito reais), Trecho V, Antonio Eliandro Alves Dias, CPF: 083.822.854-22, do Sítio Bonito/ Lagoa do Serrote para Acauã distância a percorrer diariamente 81 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.782,00 (hum mil e setecentos e oitenta e dois reais), Trecho VI, Alexsandro Ferreira Abrantes, CPF:

009.290.044-50, do Sítio Unha de Gato para sede do município distância a percorrer diariamente de 69,5 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.529,00 (hum mil e quinhentos e vinte e nove reais), Trecho VII, Max Heller Pinheiro, CPF: 008.759.364-58, do Sítio Belo Horizonte/Jerusalém/Angico Velho para sede do município distância a percorrer diariamente de 85 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.870,00 (hum mil e oitocentos e setenta reais). Trecho VIII, Sebastião Alves Maia, CPF: 538.341.274-34, do Sitio Assentamento Paraná para sede do município distância a percorrer diariamente de 46 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.012,00 (hum mil e doze reais). Trecho X, Wildivan de Amorim Freitas, CPF: 012.925.824-56, do o Sítio Assentamento/São Francisco para sede do município distância a percorrer diariamente de 85,7 km perfazendo o valor mensal de R$ 1.885,40 (hum mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), Trecho XI, Fernando Gomes Morais, CPF: 357.141.664-34, do trecho Sítio São Francisco/São Bento para sede do município, distância a percorrer diariamente de 83 km perfazendo o valor mensal de R$ R$ 1.826,00 (hum mil e oitocentos e vinte e seis reais). Trecho XII, Antonio Magedson Fernandes de Oliveira, CPF: 627.128.534-15, do trecho Sítio Lajes/Passagem Franca para sede do município distância a percorrer diariamente de 115,5 km perfazendo o valor mensal de R$ 2.541,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e um reais), Trecho XIII Francisco Fabiano Pinheiro Régis, CPF: 009.665.914-96, do trecho Sítio Santo Antonio/Provedor/Pitombeira/Gitirana para sede do município distância a percorrer diariamente de 114 km perfazendo o valor mensal de R$ 2.508,00 (dois e mil e quinhentos e oito reais), Trecho XIV, Francisco Reis Maia de Lima CPF: 876.082.784-04, do trecho Sítio Assentamento Paraná a sede do município a distância a percorrer diariamente 47 km perfazendo o valor mensal R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais), Trecho XV, Rubens Leite de Medeiros, CPF: 028.654.554-32 do trecho Sítio Canoas para sede do município distância a percorrer diariamente de 58 km, perfazendo o valor mensal de R$ 1.276,00 (hum mil e duzentos e setenta e seis reais), Trecho XVI, José Alcimar De Paiva, CPF: 876.208.634-00, do trecho do Sítio Serrista para o Sítio São Bento, distância a percorrer diariamente de 11 km, perfazendo o valor mensa de R$ 242 (duzentos e quarenta e dois reais), por oferecerem ao menor preço unitário licitado. NÃO houve licitante para o Trecho IX, Sitio Assentamento Paraná para Itaú/RN, em seguida deu início fase de lances para o veículo a disposição da disposição da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o transporte de pessoas carentes até a cidade Mossoró-RN, para realizarem exames e consultas periódicas com médicos especialistas daquela cidade, através do licitante Lucimar Holanda Moreira, CPF: 011.352.084-09, que obteve o valor mensal final do lance de R$ 700,00 (setecentos reais), e em seguida o veículo a disposição da Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que para o mesmo possa fazer o transporte de materiais diversos até os locais das obras executadas por esta Prefeitura, através da empresa C & J Construções e Serviços de Limpeza Ltda, CNPJ: 07.507.409/0001-48, por oferecerem os menores preços unitários de lances verbais aos serviços licitados, os quais tornam ciente a presente adjudicação, nos termos que determinam as leis em vigor.
Itaú/RN, 27 de fevereiro de 2012

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:AC28F4FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012

A CPL da Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, torna público que realizará Tomada de Preço nº 01/2012 cujo Objeto: Construção de um Palco na Praça de Eventos e Reforma da Praça da Biblia, no Município de Jandaíra/Rn, no dia 26.03.2012 ás 10:00hs na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/Rn, o edital encontra-se a disposição no mesmo endereço no horário das 8:00 ás 13:00hs.

LUIZ ANTÔNIO R. FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:B79331EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO CORREÇÃO EDITAL

O Pregoeiro da PMJ-RN torna público a alteração do Edital de Pregão Presencial nº 00012/2012, menor preço por lote, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Merenda Escolar e Creches Comunitárias - órgão da Prefeitura do Município de Janduís-RN, para atender setor de Alimentação Escolar do Município de Janduís, fica prorrogado para o dia 20 de março de 2012 as 09:00 horas o pregão nº 00012/2012. Fica alterado o anexo I – outros lotes. O edital contendo maiores informações, Prefeitura de Janduís, Rua Santa Terezinha, 21, Centro. Janduis - RN. Email: pmjanduis@ig.com.br.
Janduís, 07 de março de 2012.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:6FDDA6B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0006/2012

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2012, tendo como objeto a aquisição de material odontológico, que se realizará no dia 21/03/2012 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:002AB656

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que fará realizar no dia20.03.2012, na sededa Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 005/2012, objetivando aaquisição de relógios de ponto para atender a Secretaria Municipal de Saúde.Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Lajes/RN, em05/03/2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:A91E0A1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 542/2012

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especialà dotaçãodo orçamento vigente,econtêm outras providências.

O PrefeitoMunicipal deLajes,no uso de suas atribuições legais,nos termos da Lei nº 540 de 13 de dezembro de 2011, artigo 2º e artigo 42 e 43 da Lei 4320/64,faz saber que a Câmara Municipal aprovou eeusancionoe promulgoaseguinte Lei;

Art. 1º-De acordo com a Lei nº 540 de 13 de dezembro de 2011, fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais): para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.
Art.2º –Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2010/2013, no programa 0012 – Expansão e Melhoria da Infra Estrutura – Projeto 1072 – Urbanização de Canteiros e vias públicas, por ocasião da abertura do crédito especial.
Art. 3º -Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Transferência de convênios da União e de suas Entidades.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º -Revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 01 de Março de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ÓRGÃO:02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO:15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO:812 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:0012 – EXPANÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE:1072 – URBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e instalações	100.000,00
TOTAL		100.000,000

Lajes/RN, em01de Marçode 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:35129C93

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 543/2012

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especialà dotaçãodo orçamento vigente,econtêm outras providências.

O PrefeitoMunicipal deLajes,no uso de suas atribuições legais,nos termos da Lei nº 540 de 13 de dezembro de 2011, artigo 2º e artigo 42 e 43 da Lei 4320/64,faz saber que a Câmara Municipal aprovou eeusancionoe promulgoaseguinte Lei;

Art. 1º-De acordo com a Lei nº 540 de 13 de dezembro de 2011, fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R$390.000,00 (trezentose noventamil reais): para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.
Art.2º –Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2010/2013, no programa 0004–Fortalecimento da Agricultura– Projeto 1071–Construção de um Abatedouro Público, por ocasião da abertura do crédito especial.
Art. 3º -Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Transferência de convênios da União e de suas Entidades.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º -Revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em01deMarçode 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ÓRGÃO:02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:008– SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:20–AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO:606–EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA:0004–FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:1071–CONSTRUÇÃO DE UM ABATEDOURO PÚBLICO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e instalações	390.000,00
TOTAL		390.000,000

Lajes/RN, em 01 de Março de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:688C7A01

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 544/2012

Autoriza acontratação temporária de servidores públicos para os cargos que não houve vagas no Concurso Público realizado em 2010 ou não possui candidatos aprovados.

O Prefeito Municipal de Lajes/RN, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º-O Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar em regime de excepcionalidade temporária, 19 (dezenove) servidores para ocuparem o cargo de Professor da Educação Básica, na atual estrutura administrativa, com locação a ser definida por ato do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Paragrafo Único –O contrato poderá ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art.2º –Os servidores contratados serão regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001 de 25 de setembro de 1997.

Art. 3º -O cargo de Professor da Educação Básica será remunerado com base no menor valor pago ao Professor efetivo, na forma do art. 65, parágrafo único, da Lei Municipal 531/2011 e será preenchido mediante processo seletivo simplificado, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º -As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrãoà conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2012.

Lajes/RN, em 05 de Março de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:FFA9E4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor CARMEM GRACIELI OLIVEIRA E SILVA ocupante do cargo de FARMCEUTICA BIOQUIMICA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 01,02 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO TREINAMENTO HORUS, NA FACULDADE DE FARMACIA - CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 29 de fevereiro de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:E668077E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor NEVOLÂNDIA LAUREANO ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA ocupante do cargo de PROFESSORA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) perfazendo a quantia de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 30,31 do mês de JANEIRO do corrente ano, com objetivo de FAZER FACE COM DESPESAS, QUANDO PARTICIPARÁ DA FORMAÇÃO DE TUTORES DO PROINFO PARA MINISTRAR O CURSO DE INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO DIGITAL.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de janeiro de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:9CFD7F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no usode suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA ocupantedo cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃOna cidade de JOÃO CÂMARA/, no(s) dia(s) 28 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, comobjetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DE REUNIÃO COM AEQUIPE DE IMUNIZAÇÃO (CAMPANHA DE VACINAÇÃO), NA III URSAP..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de fevereiro de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:2BA24CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSE JESSE LOPES ocupante do cargo de
SEC ADJ DE ADMINISTRAÇÃO, 2,5 (Duas e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 15 A 17 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2012, NESTE MUNICÍPIO.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de fevereiro de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:99E62167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor KENIA ALDERICA LOPES AVELINO ocupante do cargo de SUBCOORD DE INFORMATICA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 01,02 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO TREINAMENTO HORUS, NA FACULDADE DE FARMACIA - CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 29 de fevereiro de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:3F2A620F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARLI LOPES HONORATO DA COSTA ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) perfazendo a quantia de R$ 20,00 (Vinte reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de JOÃO CÂMARA/RN, no(s) dia(s) 28 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DE REUNIÃO COM A EQUIPE DE IMUNIZAÇÃO (CAMPANHA DE VACINAÇÃO)

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de fevereiro de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:E2E0EC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA DO SOCORRO DE PAIVA SANTOS ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) perfazendo a quantia de R$ 20,00 (Vinte reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de ASSU/RN, no(s) dia(s) 27 do mês de FEVEREIRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA ENTREGAR PRESTAÇÃO DE CONTA NA 3ª DELEGACIA SERVIÇO MILITAR/24ª CMS..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 24 de fevereiro de 2012

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:DC04335A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INCORREIÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2012 - PMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 006/2011-GP, de 03 de janeiro de 2011, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00hs** do dia **20 de março de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário de 8:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2220/2210. Montanhas/RN, 06 de março de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F16265FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INCORREIÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 - PMM
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 006/2011-GP,

de 03 de janeiro de 2011, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11**:**30hs** do dia **20 de março de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário de 8:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2220/2210. Montanhas/RN, 06 de março de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:E2BDC4B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.371.262/0001-01.; Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO, PELO MÉTODO CONVENCIONAL, localizado na zona Urbana deste Município; valor global R$ 406.683,42 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); Prazo: 120 (cento e vinte) dias; Data da Assinatura: 23.02.2012; Signatários: José Jackson Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; P/Contratada: Jose Gilson Leite Pinto - Sócio Administrador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:833E69F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - 1ª CONVOCAÇÃO

Assunto: Concurso Público - 1ª Convocação
À Sr(a) – **FLÁVIA FERNANDES DE SOUSA**

Prezado (a) Senhor (a),

Face a sua aprovação/classificação no Concurso Público realizado aos 14 de março de 2010 no que se refere ao provimento do Cargo de Monitor de Ações Complementares, fica Vossa Senhoria convocado (a)por este ato de publicação oficial, já que restaram frustradas todas as tentativas de convocação pessoal, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, com sede a Rua Manoel Correia – nº 219, Centro, Ouro Branco - RN, no prazo máximo de ***05 (cinco) dias úteis****, a contar da data de recebimento do presente, a fim de tratar de assunto do seu interesse.*
Atenciosamente.

DÓRIS VÂNIA SILVA DE AZEVEDO COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Bruno Jorge de Almeida
Código Identificador:72590A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇAO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇAO
Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
Contratada: Empresa POSTO CENTRAL COMBUSTÍVEL PARAZINHO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.290.066/0001-80.
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes à frota municipal.
Valor: R$ 590.395,00 (Quinhentos e noventa mil trezentos e noventa e cinco reais).
Base Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apensas ao processo de dispensa.
Recursos Orçamentários: "3.3.90.30 – Material de Consumo".
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, SUS, FUNDEB 40%, Fundo Especial e Receita Tributária Municipal.
Data: 01 de março de 2012.

Assinatura:

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:91F117B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho.
CONTRATADO: TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.097.586/0001-78.
OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes no município de Parazinho/RN.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 59.716,80 (cinquenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40% e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.
DATA: 27 de fevereiro de 2012.

ASSINATURA:

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:8E0088EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO – SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "PROPOSTA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012
AVISO – SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "PROPOSTA"
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público aos interessados que, após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não sendo registrado algum, fará realizar no próximo dia 09/03/2012, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de abertura dos envelopes "Proposta" das empresas "habilitadas" na fase inicial da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012. Todos os documentos pertinentes ao referido processo continuam franqueados aos interessados.
Parazinho/RN, em 07/03/2012.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:44A30AA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 201/2012

Lei Municipal nº 201/2012

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN.
Faz saber que a Câmara Municipal de Passagem aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área da Educação.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação - FME:
I – Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
II – Dotação orçamentárias do município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
Parágrafo Único – Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Educação, serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial sob a denominação – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º - Fundo Municipal de Educação - FME será gerido pela Secretaria municipal de educação, órgão da administração pública municipal, através de seu secretário municipal juntamente com um tesoureiro, que poderá ser o Secretario Municipal de finanças do município, sob o orientação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - São atribuições do secretário Municipal de Educação do Município de Passagem/RN:
I – Gerir o fundo municipal de educação- FME, e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação;
II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no plano municipal de educação de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte;
III – Submeter ao conselho municipal de educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o plano municipal de educação de Passagem/RN e com a Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO;
IV – Submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações as demonstrações mensais de receitas e despesas do FME;
V – Encaminhar à contabilidade geral do município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI – Assinar cheques juntamente com o tesoureiro;
VII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME;
VIII – Firmar convênios e contratos, inclusive empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME;

Art. 5º - São atribuições do tesoureiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Passagem/RN:
I – Preparar as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem apresentadas nas Assembléia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Finanças do Município;
II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes à empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;
III – Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Conselho Municipal de Educação;
IV – Encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação:
a) Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) Semestralmente, os inventários de bens materiais, moveis e imóveis;
c) Anualmente, o balanço geral do fundo municipal de educação;
V – Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações de que tratam o inciso o inciso IV deste artigo;
VI – Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do fundo bem como sua avaliação econômico-financeiras apurada nas respectivas demonstrações;
VII – Manter junto à Secretaria do Conselho os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação;

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal de Educação – FME serão aplicados em:
I – Cursos de aperfeiçoamento e capacitação de professores;
II – Programas para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;
III – Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola;
IV – Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal responsável pela execução da política da educação neste município;

Art. 7º - O repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação- CME, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Art. 9º - A contabilidade do Fundo obedecerá as normas de contabilidade da Prefeitura Municipal e todos os relatórios gerados para sua gestão serão devidamente aprovados pela comissão de finanças do conselho, que passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 07 de março de 2012.

RONALDO MEIRELES BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:691D24CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE/RN.

DATA DE ABERTURA: 23/01/2012
RESULTADO:
ITEM 01 – JOSÉ MOREIRA FEITOSA – CPF: 018.631.773-53 - R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
ITEM 02 - DESERTO
ITEM 03 – GABRIELLE CASTRO DE MORAIS – CPF: 014.002.244-97 – R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS.
ITEM 04 - DESERTO
Pedra Grande/RN, 24 de Janeiro de 2012.

DANILO SEGUNDO BEZERRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:33C5EF91

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 017/2012

GABINETE DO PREFEITO

Nomeia os AGENTES DE DESENVOLVIMENTO no âmbito do Município de Pedra grande/RN e dão outras providencia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando a aprovação da Lei 306 de 19 de novembro de 2009, Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

Considerando a necessidade de dotar o Município das condições legais e formalização de empreendedores;

Considerando a existência de Agentes já treinados pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS e SEBRAE:

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Agentes de Desenvolvimento para atuar no Território do Município de Pedra Grande, nos termos da Lei Municipal nº. 306/2009;

1 – RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Cpf 108.634.514-20
Rg 206.976 Itep Rn

2 – MARCIO MÁRIO PEREIRA BANDEIRA
Cpf 012.712.534-53
Rg 421.497 Itep Rn

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. – O Município adotará como meta capacitar os Agentes de Desenvolvimento, para orientar os empreendedores dentro dos requisitos necessários ao seu desenvolvimento de negócios.

Parágrafo 1º. - O Município criará a sala do empreendedor para o acolhimento da demanda e acesso destes a competitividade de mercado;

Parágrafo 2º. - A estrutura será dotada dos equipamentos necessários e com um mínimo de Recursos Humanos para o apoio e atendimento.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 29 de março de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito M

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:522E2E05

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
LEI 335/2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE
Rua Januário Nunes nº. 315 Centro CNPJ 08.113.896/0001-27
Tele Fax: (84) 35555042 /35555045 CEP: 59588-000
E-mail: prefpedragrandern@hotmail.com

Lei nº. 335/2012 De 05 março de 2012.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I

Do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Art. 1º. Fica criado O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Pedra Grande, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

III – indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV – cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de
MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

caráter estadual e municipal, denunciando às autoridades competentes e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.

VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII – inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;

VIII – estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX – apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X – Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI – zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de políticas públicas, de atendimento ao idoso;

XII – elaborar o seu regimento interno, no prazo de 180 dias a contar da aprovação da Lei;

XIII – Incentivar outras ações que visem à proteção e a valorização do Direito do Idoso.

Parágrafo único – Todas as informações das ações, planejamentos e controle do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, serão amplas e irrestritas e ao alcance da sociedade em geral, disponibilizada em documentos escritos, site eletrônicos ou quaisquer outros meios de acessos, possibilitando a participação efetiva nas ações de cidadania.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso será composto de 11 membros representantes titulares, de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada e será constituído da seguinte forma:

MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

I – 1 representante do Poder Executivo por Secretarias abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de finanças;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – 1 (um) representante do poder Legislativo.

III – por representantes da sociedade civil organizada: Entidades Sindicais, Movimentos Populares e ONG - Organizações não governamentais atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou no ao atendimento do idoso,
legalmente constituída.

a) 01 (um) representante do Sindicato Rural;
b) 01 (um) representante de Sindicato ou Associação de Aposentados;
c) 01 (um) representante de grupo ou movimento do idoso;
d) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e a promoção do idoso;
e))02 (dois) representantes de movimentos populares.

§1º. Cada membro titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º. Os membros titulares e seus respectivos suplentes do Poder Executivo Municipal serão indicados ou nomeados pelo Prefeito e do Legislativo por indicação da Câmara dos Vereadores, respeitadas as demais situações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos para os quais foram votados, nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

§6º. Caberá às entidades eleitas encaminharem a Secretaria de Assistência Social, os nomes de seus representantes e esta encaminhará para secretaria de Administração para as devidas publicações e apresentação ao Prefeito.

§ 7º. 1º. Todas as entidades indicadora de representações, terão um prazo de 20 (vinte) dias no caso de desistências, para nova indicação ficando sujeita a exclusão caso ignore este prazo.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.
Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. A Secretaria Municipal Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

Capítulo II

Do Fundo Municipal de Diretos do Idoso

Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Pedra Grande - RN.

MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou dos Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;

II – transferências do Município;

III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as advindas de acordos e convênios;

VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;

VII – outras.

Art. 18. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.
MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Capítulo II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuante no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 20. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 21. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande/RN, 21 de dezembro de 2011.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:F46BA687

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 016/2012

PORTARIA Nº. 016/2012 Pedra grande RN, 29 de fevereiro 2012.

Anexo 01 do Decreto municipal Nº. 013/2011 que estabeleceu As concessões de Placas de TAXI no âmbito do território Do Município de Pedra Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE / RN, no uso de suas atribuições de conformidade com a Lei Orgânica e a legislação pertinente em vigor;

Considerando a necessidade ampliação do número de veículos de Passageiros do modal público tipo TAXI, para atuar no Município de Pedra Grande RN;
Considerando estimular a iniciativa da formalização profissional com os direitos aos benefícios da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. – Com base no artigo 1º. e no Parágrafo Único do artigo 5º.do Decreto acima mencionado, concede as concessões de Placas de Taxi municipal de conformidade com a legislação em vigor aos seguintes concessionários.

1 - BEATRIZ ALVES DUTRA
CPF 069.888.324-16
RG: 2.565.478 ITEP RN
Rua: Joaquim Vitor nº. 22 Bairro: Praia do Enxú Queimado
Município: Pedra Grande RN

CONCESSÃO: Nº. 10 - PROCE3SSO: 0003/2012
PRAÇA: 02 – Praia do Enxú Queimado município de Pedra Grande RN

VEÍCULO AUTORIZADO:

VW/PARATI 1.6 - COR: PRATA - PLACAS: MSG 0474 - RENAVAN: 977877086
CHASSI: 9BWGB45W49T080725 - ANO/MODELO: 2009/2009 - COMBUSTÍVEL: FLEX.

GABINETE DO PREFEITO

2 – **JUSSIÊ HENRIQUE SANTANA DA SILVA**
CPF 008.203.164-90
RG 001.837579 ITEP RN
PRAIA DO ENXÚ QUEIMADO - MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE RN

CONCESSÃO: Nº. 009 PROCESSO: 0030/2011
PRAÇA: 02 Praia do Enxú Queimado município de Pedra Grande RN

VEICULO AUTORIZADO:

VW/PARATI 1.6 – COR: BRANCA – PLACAS: MYS 7389 – RENAVAN: 789080990
CHASSI: 9BWDB05X33T015473 – ANO/MODELO: 2003/2003 – COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GNV.

Art. 2º. – A Secretaria Municipal de Administração tomar as providencia cabíveis para consolidação dos processos e encaminhamento ao DETRAN / RN

ART. 3º. Esta Portaria que compõe o anexo 01 do Decreto nº. 013/2011 entra em vigor nesta data e será publicada no Diário Oficial dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Grande RN, 29 de fevereiro de 2012.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:D8DA6C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO I (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.761.521,44	-
Pessoal Ativo	5.761.521,44	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	246.800,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	194.118,52	
Despesas de Exercícios Anteriores	52.681,53	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.514.721,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.514.721,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.162.153,38
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		49,41%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54%	6.027.562,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		5.726.184,68
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas

inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei

4.320/64.			

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B1E97F60

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO II (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (II)[1]	-	378.389,55	405.329,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	801.737,23	857.375,90	882.655,97
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.024.888,82	478.986,35	477.326,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	(378.389,55)	(405.329,62)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		10.173.879,85	11.162.153,38
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		-3,72%	-3,63%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	-	12.208.655,82	13.394.584,06
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS			
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:503610E0

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO III (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:59026B93

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO VI (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			

Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE
			A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		–	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:110B0AC6

GABINETE DO PREFEITO
RGF - ANEXO VII (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo VII	11162153,38	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.514.721,39	49,41%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.027.562,83	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.726.184,68	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(405.329,62)	-3,63%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.394.584,06	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:90D88835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 011/2012, cujo objeto é Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Hospital Materno Infantil Levani de Freitas e as Unidades de Saúde da zona rural e urbana do município de Pendências/RN, que teve como vencedora a empresa: **FRANCILUCIA COSTA RAPOSO DE QUEIROZ - ME**, vencedora dos itens 14, 22, 24, ao 31; 35 ao 39; 48; 50; 67; 72; 78 ao 81; 84; 86; 87; 88; 90; 94; 95; 96; 98; 99; 102; 103; 105; 107; 109; 110; 112 ao 122, com a proposta global de R$ 67.707,76(sessenta e sete mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos); a empresa **MERCANTIL BOM PREÇO LTDA ME,** vencedora dos itens 01 ao 06; 08; 09 ao 13; 16; ao 21; 23; 34; 42 ao 45; 49; 52; 54;; 58; 59; 61; 62; 65; 66; 68; 71; 73; 77; 83; 85; 89; 91; 92; 93; 97; 100; 101; 104; 106; 108; 111; 123; 124; 128; 134; 137; 139 e 140, totalizando o valor de R$ 74.060,74(setenta e quatro mil sessenta reais e setenta e quatro centavos); a empresa **LINS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos itens 07; 15; 32; 33;40;41,46,47;51;53;55;56;57;60;63;70;74;76;129;133;136, totalizando sua proposta no valor de R$ 44.076,42(quarenta e quatro mil setenta e seis reais e quarenta e dois centavos); e a empresa **VINCENTE E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, vencedora dos itens 64;69;75;130;131;132;135;138, totalizando o valor de R$ 35.925,08(trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 07 de março de 2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:7ED0F7F5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2012

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa natural para fins de prestação de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias da edilidade municipal durante o exercício de 2012. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av.Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 22/03/2012. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 07.03.2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:68F359F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

Portaria nº. 002/2012
Portalegre/RN, 27 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 29, VI alínea "a" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os subsídios dos Vereadores são fixados pela Câmara em cada legislatura para a subsequente, dentro dos limites máximos constantes nas alíneas do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, análise contábil que vislumbrou a percepção a maior dos subsídios dos Vereadores referente ao mês de janeiro de 2012 e do Presidente referente ao ano de 2011;

CONSIDERANDO por fim, que os subsídios recebidos se deram com base na Lei nº. 206/2008 de 30 de Setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica instaurado o procedimento administrativo de devolução de subsídios recebidos a maior pelos Vereadores da Câmara Municipal de Portalegre referente ao mês de janeiro de 2012.

Art.2º. Cada Vereador deverá devolver a quantia de **R$ 159,75 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, através deposito identificado, na **Conta Corrente nº. 7470-5, Agência nº. 0879-6, em favor da Câmara Municipal de Portalegre.**

Art.3º. O Presidente da Câmara deverá devolver a quantia de **R$ 1.536,00 (hum mil quinhentos e trinta seis reais)**, referente à diferença dos subsídios recebidos a maior durante o exercício financeiro de 2011 e a quantia de **R$ 777,30 (setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**, referente ao mês de janeiro de 2012, na forma estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º. Os Vereadores e o Presidente poderão requerer parcelamento administrativo dos débitos apurados junto a Mesa da Câmara, cujas parcelas não ultrapassem o exercício financeiro de 2012.

Paragrafo único. Os vereadores e o presidente terão o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar defesa ou efetuar o depósito à vista dos valores a serem restituídos ou requerer o parcelamento na forma estabelecida no caput deste artigo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 27 de Fevereiro de 2012.

ECIMAR PEREIRA CARLOS
Ver. Presidente

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:4EDB9F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de fardamento. A prefeita do Município de Pureza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa o processo licitatório que teve como vencedora as empresas **VERUSSIA CARLA ROCHA DE FARIAS n**os Lotes I e II; A empresa **JOSÉ EDMILSON DA SILVA n**os Lotes III e IV, e a empresa **RE Comércio de Material de Construção**, **serviços e representações Ltda-ME n**o Lote V. Pureza/RN, 07 de março de 2012.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita.

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:1A7B7A73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Extrato da Chamada Pública nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Pureza/RN, torna público que a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02, aprazada para o dia 08/03/2011, as 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, está suspensa. Uma nova data será publicada na imprensa oficial
Pureza, em 07 de Março de 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:D7C2A8FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012 - PE

Pregão Eletrônico Nº 001/2012 – PE
Processo Administrativo Nº 02030001/2012
O Município de Riacho da Cruz/RN, situado a Avenida Camila de Léllis, 285, Centro, informa que encontra-se aberta licitação na modalidade pregão eletrônico**,** no endereço eletrônico ***www.cidadecompras.com.br,*** com a finalidade de selecionar propostas objetivando aquisição de 01 (um) Caminhão e 01 (um) Coletor Compactador de Lixo (novos) destinado para manutenção dos serviços desta Prefeitura Municipal, visando atender as necessidades do Convênio nº 728.829/2009, firmado entre Município e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha este Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 271/2010, Decreto Federal nº 5504/2005 e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

• **Recebimento das propostas:**
• **Das 07h00min do dia 08/03/2012 às 09h00min do dia 20/03/2012**

• **Limite para impugnação ao edital:**
• **17h00minh do dia 16/03/2012**

• **Início da Sessão Pública do pregão:**
• **10h00min do dia 20/03/2012**

Riacho da Cruz/RN, 07 de março de 2012.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5017CEE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
HOMOLOGAÇÃO 002 - CAMARA

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ N° 09.079.344/0001-02. Torna público que o excelentíssimo senhor presidente **HOMOLOGOU,** o resultado da Licitação – Convite n° 002/2012, **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a manutenção da Câmara Municipal: **M ALEX SOARES DE MEDEIROS – ME** CNPJ N° 07.148.161/0001-76, vencedora de todo o item com Valor global de **R$ 11.659,45** (Onze mil reais, seiscentos e cinquenta e nove reais, quarenta e cinco centavos). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como as mais vantajosas, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender as conveniências e necessidades da Administração.
Santana do Matos 07/03/2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:32340E32

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
HOMOLOGAÇÃO 003 - CAMARA

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ N° 09.079.344/0001-02. Torna público que o excelentíssimo senhor presidente **HOMOLOGOU,** o resultado da Licitação – Convite n° 003/2012, **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, destinados a manutenção da Câmara Municipal: **M ALEX SOARES DE MEDEIROS – ME** CNPJ N° 07.148.161/0001-76, vencedora de todo o item com Valor global de **R$ 13.634,42** (Treze mil reais, seiscentos e trinta e quatro reais, quarenta e dois centavos). Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como as mais vantajosas, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender as conveniências e necessidades da Administração.
Santana do Matos 07/03/2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:BE9ADD18

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE DISPENSA 013 - CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, RECONHECE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2012.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COFECÇÃO DE 4.500 ENVELOPES, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: BRENO YURI DE CASTRO NUNES.
CNPJ SOB Nº 13.042.617/0001-11.
COM SEDE NA AV. RIO BRANCO, 367 - BAIRRO: RIBEIRA, NATAL/RN.
COM FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.
VALOR - R$ 2.715,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS)
SANTANA DO MATOS/RN, 07 DE MARÇO DE 2012.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:010BC6AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 0006/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: DE ARAÚJO SANTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 14.124.138/0001-07, que apresentou os menores lances, perfazendo o valor total de R$ 46.530,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais). Data: 13 de fevereiro de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:6E460261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 0006/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2012

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: DE ARAÚJO SANTOS EPP, CNPJ n° 14.124.138/0001-07. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar. Valor: R$ 46.530,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais). Base legal: Lei n° 8.666/93 e 10.520/2002. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, de Araújo Santos – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:6241E2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 0007/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

inscrita no CNPJ nº 08.777.990/0001-02, que apresentou os menores lances, perfazendo o valor total de R$ 18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais). Data: 13 de fevereiro de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:38D225BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 0007/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 08.777.990/0001-02. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário. Valor: R$ 18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais). Base legal: Lei n° 8.666/93 e 10.520/2002. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Aníbal Pereira de Araújo – pelo Contratante, José de Anchieta Costa Júnior – pela Contratada.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:17A4C511

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012-PMST/RN

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN vem TORNAR PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 008/2012, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012, HOMOLOGADO em, 06 de fevereiro de 2012, sendo **ADJUDICADO** o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em favor das empresas **MARLI MARIA DE ARAÚJO-ME,** inscrita no CNPJ, sob o nº 00.933.186/0001-31, que ofertou lances vencedores aos seguintes **ITENS – 001, 008, 009, 015, 022, 026, 031, 043, 046, 053, 059, 067, 070, 078, 084, 093,** totalizando a importância de **R$ 16.219,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS),** a empresa – **SUYANE RAVENA LIRA DE ARAÚJO-ME,** inscrita no CNPJ, sob o nº 10.462.089/0001-61, que ofertou lances vencedores aos seguintes **ITENS – 002, 003, 004, 005, 006, 012, 013, 014, 016, 017, 020, 021, 027, 029, 030, 032, 037, 039, 041, 042, 048, 050, 051, 052, 055, 056, 058, 060, 062, 064, 065, 066, 069, 074, 075, 076, 080, 081, 083, 085, 087, 089, 092,** totalizando a importância de **R$ 47.141,18 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E HUM REAIS E DEZOITO CENTAVOS),** a empresa **CAVALCANTE E CIA-LTDA-ME, inscrita no** CNPJ, sob o nº 10.655.938/0001-01, que ofertou lances vencedores aos seguintes **ITENS - 007, 011, 028, 033, 034, 038, 045, 047, 049, 054, 061, 068, 071, 072, 073, 077, 079, 088, 090, 091**, totalizando a importância de **R$ 8.168,85 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS),** e por fim a empresa **ELIAS AVELINO DOS SANTOS-EPP,** inscrita no CNPJ, sob o nº 10.655.938/0001-01**,** que ofertou lances vencedores aos seguintes **ITENS**: **018, 019, 023, 024, 035, 036, 040, 044, 057, 063,** totalizando a importância de **R$ 11.715,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS)**, as quais foram consideradas vencedoras do certame. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R$ 83.244,03 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS),** tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 037/2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. **P**elo que se lavrou o presente Termo. Ficando no intento, as epigrafadas empresas devidamente CONVOCADAS a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, com o desiderato de assinarem o TERMO DE CONTRATO no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO.

São Tomé/RN, em, 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:754F4000

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012-PMST/RN

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN vem TORNAR PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 007/2012, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, HOMOLOGADO em, 28 de fevereiro de 2012, sendo **ADJUDICADO** o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ACOMPANHADOS DE MOTORISTA, COMO OBJETO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em favor das pessoas físicas, sendo elas: **VALDEMIR GUILHERME FERREIRA, inscrito no CPF/MF, sob o nº 512.024.684-20,** com menor valor oferecido para o **ITEM – 01, na importância de R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS); FRANCISCO CARMÉLIO ALEIXO, inscrito no CPF/MF, sob o nº 202.604.234-91,** com menor valor oferecido para o **ITEM – 02, na importância de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); SOFIA VIRGÍNIA DO NASCIMENTO VALDIVINO, inscrita no CPF/MF, sob o nº 062.394.254-27,** com menor valor oferecido para o **ITEM – 03, na importância de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); JOSIELMA AMARO DE LIMA, inscrita no CPF/MF, sob o nº 012.616.604-80,** com menor valor oferecido para o **ITEM – 04, na importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); e, por fim, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF, sob o nº 671.962.924-72,** com menor preço oferecido para o **ITEM – 05, na importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS),** os quais foram considerados vencedores do certame. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS),** as quais foram consideradas vencedoras do certame, tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 037/2011, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. **P**elo que se lavrou o presente Termo. Ficando, no intento, as epigrafadas pessoas físicas devidamente CONVOCADAS a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, com o desiderato de assinarem o TERMO DE CONTRATO no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta PUBLICAÇÃO. São Tomé/RN, em, 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A5ED16E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de conserto nos ramais telefônicos; Valor global: R$ 4.410,00 (Quatro mil quatrocentos e dez reais); Contratado: Agustinho Feliciano Dantas (CPF: 098.120.914-91); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 07 de março de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:5FDCF935

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de um nutricionista para ministrar palestras durante a "semana da mobilização da saúde na escola"; Valor global: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais); Contratado: Alexandre Paulino Alves de Souza (CPF: 009.614.724-56); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 07 de março de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:0470D3D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE REVOGAÇÃO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Serra Caiada-RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica que, em razão da decisão pela não adjudicação dos preços da Tomada de Preços nº 03/12 – Gêneros Alimentícios, fica a referida licitação REVOGADA, conforme motivação constante dos autos, ao tempo que autoriza novo processamento licitatório, com o mesmo objeto e na modalidade Pregão Presencial.

JESSÉ GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:9BDF2874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/12

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/12

O Pregoeiro do Município de Serra Caiada/RN, comunica que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, para aquisição de gêneros alimentícios, com abertura aprazada para o próximo dia 20/03/2012, às 9h00. O edital será fornecido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua N. Sra. da Conceição, 276, Centro – Serra Caiada/RN, das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta-feira.O pregoeiro.

Publicado por:
José Romildo Martins da Silva
Código Identificador:03DBCA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de homologação - Pregão P. n°. 02/12.
A Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN comunica a Homologação da Adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2012, à empresa ***VAREJÃO OESTE LTDA*** – CNPJ: *10.857.970/0001-61*, com o **Valor global R$ 167.147,68**(Cento e sessenta e mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente aos Itens de n 0 01 ao 51, do objeto licitado referente ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos programas sociais e aos expedientes das unidades administrativas desta, para o exercício de 2012, para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02. Sev. Melo RN.27/02/2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:460CA6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato do P. Presencial nº 02/12
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. CONTRATADO: *VAREJÃO OESTE LTDA* – CNPJ: *10.857.970/0001-61* - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios - VIGÊNCIA: 31.12.2012. – VR. GLOBAL: **R$ 136.935,40(Cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)** - FUND. LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada. DOT. ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão a expensas das Unid. Orç.: 02.006 – Sec. de Educação e Cultura e 02.009 - Sec. Mun. de Dês. e Assistência Social – Natureza das Despesa nº 3.0.00.00.00 – Outras Despesas Correntes 3.3.00.00.00 – Material de Consumo n.º 3.3.90.30.00.00, da receita orçada conforme Lei nº 425/2011, de 28 de 12 de 2011. LOCAL/DATA. Severiano Melo RN, 28 de fevereiro de 2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:8DB69FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato do P. Presencial nº 02/12
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN.. CONTRATADO: *VAREJÃO OESTE LTDA* – CNPJ: *10.857.970/0001-61* - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios - VIGÊNCIA: 31.12.2012. – VR. GLOBAL: R$ **30.212,28(Trinta mil, duzentos e doze reais e vinte e oito centavos)** - FUND. LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002,

Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada. DOT. ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão a expensas das Unid. Orç.: 02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Natureza das Despesa nº 3.0.00.00.00 – Outras Despesas Correntes 3.3.00.00.00 – Material de Consumo n.º 3.3.90.30.00.00, da receita orçada conforme Lei nº 425/2011, de 28 de 12 de 2011. LOCAL/DATA. Severiano Melo RN, 28 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO WALLACY MONTEIRO CAVALCANTE.
Secretario Mun. De Saúde

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:1E264F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2012.
O Pregoeiro da PMSM/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de março de 2012, às 08h30min, fará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico e Laboratorial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através da Sec. Municipal de Saúde, deste Município, para o ano de 2012. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Benvenuto Holanda, 209 – Centro – Severiano Melo/RN, ou solicitar através de email: semap.pmsm@gmail.com – fone: (84) 3372-2260, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. ***ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.*** Pregoeiro. Severiano Melo RN, 07 de março de 2012.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:3CF77457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 032/2012 Severiano Melo/RN, 01 de março de 2012

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Senhorita **NOEIDE DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo comissionado nos termos da Lei n° 240/94 de 05 de abril de 1994.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:66936DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 015/2012 Severiano Melo/RN, 02 de janeiro de 2012

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**.

1. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: SELMATANIA PEREIRA CARVALHO **– CPF:** 050.038.994-24
SUPLENTE: FRANCISCA JULIA MONTEIRO COSTA **– CPF:** 054.911.764-43

2. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
TITULAR: FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA FRANÇA **– CPF:** 009.228.494-98
SUPLENTE: NILZA MARIA DE SOUZA CAMPOS **– CPF:** 941.898.974-34

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA APARECIDA BARRA **– CPF:** 007.922.014-26
SUPLENTE: ANDRÉIA BARRA MENEZES **– CPF:** 009.745.814-70

4. REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO
TITULAR: JOSÉ LAIRTON FERREIRA PAIVA **– CPF:** 111.820.814-52
SUPLENTE: SANDERLEY ALVES FEITOSA **– CPF:** 106.893.354-23

5. REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TITULAR: IVANALDO CANDIDO DE LIMA **– CPF:** 025.620.484--58
SUPLENTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO **– CPF:** 046.116.204-09

6. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: FRANCISCA EMIRENE DE LUCENA ARAÚJO **– CPF:** 874.875.004-20
SUPLENTE: CIDLENE HOLANDA CAMPELO **– CPF:** 573.637.902-30

7. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: MARIA SÔNIA PAIVA DE MELO **– CPF:** 413.782.964-00
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS GOMES MELO BARRA **– CPF:** 029.779.224-58

8. REPRESENTANTES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
TITULAR: MARIA ALICE MOURA MELO **– CPF:** 106.250.934-02
SUPLENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR **– CPF:** 114.500.924-70

9. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
TITULAR: MARIA GORETE DE OLIVEIRA MEDEIROS **– CPF:** 553.447.394-00
SUPLENTE: MARIA ELIETE DA SILVA LIMA **– CPF:** 035.758.754-56

TITULAR: MARIA ELENIRIA TORRES **– CPF:** 072.088.884-00
SUPLENTE: MARIANNE RONALHE OLIVEIRA LIMA **– CPF:** 079.970.664-70

10. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
TITULAR: LUSAMIRO CAMPELO HOLANDA DE MELO **– CPF:** 009.417.084-38
SUPLENTE: ANTONIO MAIA MOURA **– CPF:** 942.393.804-30

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:9672C3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN.. CONTRATADO: **DONATO JUNIOR DE HOLANDA** - CPF: 050.955.084-35 - OBJETO: Contratação dos serviços de farmacêutico para prestar serviços na farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Severiano Melo, para o exercício de 2012 - VIGÊNCIA: 31.05.2012. – VR. GLOBAL: R$ 3.600,00(Três mil e seiscentos**)** - FUND. LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada. DOT. ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão a expensas da Unid.Orç.: 02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Despesas Correntes 3.3.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física n.º 3.3.90.36.00.00, da receita orçada conforme Lei nº 425/2011, de 28 de 12 de 2011. LOCAL/DATA. Severiano Melo RN, 01 de março de 2012.

FRANCISCO WALLACY MONTEIRO CAVALCANTE
Secretario Mun. De Saúde.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:24B49BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2012 – Convite Nº 004/2010 - Processo Nº 011/2010
CONTRATANTE: Município de Severiano Melo/RN - Prefeitura Municipal. **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS MELO **OBJETO:** Prorrogação de prazo até 31.12.2012. **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei n˚8.666/93. LOCAL/DATA: Severiano Melo/RN, 01.03.2012.

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:65D80ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ARP 002/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Objeto: registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Lotes 01, 02, 03 e 04**, **FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP.** Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3500 – Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN. Fone: (84) 3206-0745. **LOTE 01 -** Item 01**:** R$ 3,58; Item 02: R$ 2,34; Item 03: R$ 2,61; Item 04: 2,68; Item 05: R$ 2,71; Item 06: R$ 2,65; Item 07: R$ 0,44; Item 08: R$ 0,79; Item 09: R$ 3,96; Item 10: R$ 1,86; Item 11: R$ 5,19; Item 12: R$ 3,95; Item 13: R$ 2,97; Item 14: R$ 5,29; Item 15: R$ 0,57; Item 16: R$ 1,89. No **Lote 02** - Item 01: R$ 14,84; Item 02: R$ 13,45; Item 03: R$ 13,94; Item 04: R$ 6,47; Item 05: R$ 2,61. No **Lote 03 -** Item 01: R$ 1,50; Item 02: R$ 12,50; Item 03: R$ 1,60; Item 04: R$ 1,70; Item 05: R$ 2,20; Item 06: R$ 2,25; Item 07: R$ 2,17; Item 08: R$ 1,88; Item 09: R$ 1,20; Item 10: R$ 1,25; Item 11: R$ 0,25; Item 12: R$ 1,80; Item 13: R$ 0,75; Item 14: R$ 1,89; Item 15: R$ 6,80; Item 16: R$ 2,11; Item 17: R$ 2,58. No **Lote 04** - Item 01: R$ 0,46; Item 02: R$ 13,93; Item 03: R$ 13,91.

Tibau do Sul/RN, 02 de março de 2012.

EDMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:D6CDD717

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ARP 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Objeto: registro de preço para aquisição futura de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. **Lotes 01, 02 e 03**, **FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY EPP.** Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3500 – Lagoa Nova, CEASA, Natal/RN. Fone: (84) 3206-0745. **LOTE 01 -** Item 01**:** R$ 23,00; Item 02: R$ 2,92; Item 03: R$ 2,20; Item 04: 1,58; Item 05: R$ 2,28; Item 06: R$ 2,20; Item 07: R$ 2,00; Item 08: R$ 2,60; Item 09: R$ 2,30; Item 10: R$ 2,90; Item 11: R$ 2,58; Item 12: R$ 2,58; Item 13: R$ 0,30; Item 14: R$ 2,45; Item 15: R$ 5,40; Item 16: R$ 1,95; Item 17: R$ 0,85; Item 18: R$ 2,60; Item 19: R$ 3,50; Item 20: R$ 1,70; Item 21: R$ 4,60; Item 22: R$ 3,60; Item 23: R$ 2,50; Item 24: R$ 4,80; Item 25: R$ 0,56; Item 26: R$ 2,22; Item 27: R$ 1,57. No **Lote 02 -** Item 01: R$ 13,50; Item 02: R$ 12,00; Item 03: R$ 10,70; Item 04: R$ 8,01; Item 05: R$ 6,74. No **Lote 03 -** Item 01: R$ 15,50; Item 02: R$ 1,20; Item 03: R$ 1,98; Item 04: R$ 2,20; Item 05: R$ 2,00; Item 06: R$ 2,00; Item 07: R$ 2,00; Item 08: R$ 2,00; Item 09: R$ 1,10; Item 10: R$ 6,00; Item 11: R$1,83; Item 12: R$ 1,70; Item 13: R$ 1,90; Item 14: R$ 0,68; Item 15: R$ 1,80; Item 16: R$ 0,29; Item 17: R$ 1,88; Item 18: R$ 1,75; Item 19: R$ 1,75.

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2012.

EDMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:5D6B8295

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 0018/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna pública a Tomada de Preço nº 01/2012, destinada à **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Prof. Maria Gorete no Município de Upanema/RN**, conforme especificações constantes no Edital. A Tomada de Preço será realizada no dia 27 de março de 2012, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 07 de março de 2012

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:72D630F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012 - PROCESSO Nº 0019/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna pública a Tomada de Preço nº 02/2012, destinada à **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para execução das obras de reforma na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido no município de Upanema/RN**, conforme especificações constantes no Edital. A Tomada de Preço será realizada no dia 30 de março de 2012, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min. Upanema/RN, em 07 de março de 2012,

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:083A1F40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO – DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

Em publicação realizada neste diário na data de 16/02/2012, na tabela de homologação, onde lê-se: lote 02 GASOLINA COMUM . Lê-se: LOTE 02 PRODUTOS DE LIMPEZA. As demais informações permanecem tal como foi publicada neste diário oficial na mesma data.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:ADBED9CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2012.
Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.
Contratada: MARINETE LEITE PESSOA DA SILVA ME, CNPJ: 04.263.058/0001-89.
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não-perecíveis e material para limpeza,** para os órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN durante o ano corrente.
1. ADITIVO: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula (segunda). A correção da **Cláusula Segunda** do Contrato nº 006/2012, passará a vigorar com a seguinte redação: "O valor desse contrato será estabelecido conforme a aquisição dos produtos licitados, totalizando o valor global de ***R$ 26.487,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).***
Venha-Ver/RN 07 de março de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:E52A6103

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público que após o não comparecimento de nenhum interessado o pregão 008/2012 foi considerado DESERTO, desde já o município fará realizar 2ª chamada no dia 20 de março de 2012, as 09:00 hs, licitação na modalidade pregão presencial para locação de veículo tipo caminhão para retirada de entulho, lixo e podas de árvores de todas as vias públicas do município de Viçosa. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa localizada a Rua Ózeas Pinto, 140 – Viçosa/RN, no período de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, maiores informações no Tel: (84) 3376-0044.

Viçosa/RN, em 07 de março de 2012.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E387643D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO								
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.197.900,00	23.197.900,00	2.269.694,24	10%	11.260.517,97	49%		11.937.382,03
RECEITAS CORRENTES	11.609.800,00	11.609.800,00	2.269.694,24	20%	11.162.153,38	96%		447.646,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	392.000,00	392.000,00	76.722,19	20%	321.601,00	82%		70.399,00
Impostos	338.500,00	338.500,00	74.191,59	22%	303.689,02	90%		34.810,98
Taxas	53.000,00	53.000,00	2.530,60	5%	17.901,42	34%		35.098,58
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	-	0%	10,56	2%		489,44
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	783.500,00	783.500,00	16.429,48	2%	54.826,55	7%		728.673,45
Contribuições Sociais	758.500,00	758.500,00	-	0%	1.401,19	0%		757.098,81
Contribuições Econômicas	25.000,00	25.000,00	16.429,48	66%	53.425,36	214%		(28.425,36)
RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	75.500,00	7.159,15	9%	138.126,05	183%		(62.626,05)
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-			-
Receitas de Valores Mobiliários	70.500,00	70.500,00	7.159,15	10%	138.126,05	196%		(67.626,05)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-			-

Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.354.300,00	10.354.300,00	2.165.616,25	21%	10.638.061,07	103%	(283.761,07)
Transferências Intergovernamentais	9.648.800,00	9.648.800,00	2.097.220,78	22%	10.472.165,60	109%	(823.365,60)
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	2.500,00	2.500,00	-	0%	-	0%	2.500,00
Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	68.395,47	10%	165.895,47	24%	534.104,53
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.500,00	4.500,00	3.767,17	84%	9.538,71	212%	(5.038,71)
Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	-	0%	3.163,77	633%	(2.663,77)
Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	3.453,08	115%	3.453,08	115%	(453,08)
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	1.000,00	1.000,00	314,09	31%	2.921,86	292%	(1.921,86)
RECEITAS DE CAPITAL	11.588.100,00	11.588.100,00	-	0%	98.364,59	1%	11.489.735,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.000,00	401.000,00	-	0%	-	0%	401.000,00
Operações de Crédito Internas	400.000,00	400.000,00	-	0%	-	0%	400.000,00
Operações de Crédito Externas	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	-	0%	-	0%	8.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.750.000,00	9.750.000,00	-	0%	98.364,59	1%	9.651.635,41
Transferências Intergovernamentais	9.750.000,00	9.750.000,00	-	0%	98.364,59	1%	9.651.635,41
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	-	-	-		-		-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.429.100,00	1.429.100,00	-	0%	-	0%	1.429.100,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	1.429.100,00	1.429.100,00	-	0%	-	0%	1.429.100,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.197.900,00	23.197.900,00	2.269.694,24	10%	11.260.517,97	49%	11.937.382,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.197.900,00	23.197.900,00	2.269.694,24	10%	11.260.517,97	49%	11.937.382,03
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.197.900	23.197.900,00	2.269.694		11.260.517,97	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.197.900,00	850,00	23.198.750,00	1.801.478,15	11.450.362,82	2.475.775,51	10.728.956,81	46%	12.469.793,19
DESPESAS CORRENTES	11.800.987,00	1.273.885,42	13.074.872,42	1.700.976,70	10.720.608,28	2.317.900,67	10.130.892,15	77%	2.943.980,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.741.212,00	563.771,54	7.304.983,54	1.260.786,98	6.491.185,19	1.427.960,11	6.333.369,81	87%	971.613,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,00	(8.000,00)	2.500,00	-	2.300,00	365,44	2.192,64	88%	307,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.049.275,00	718.113,88	5.767.388,88	440.189,72	4.227.123,09	889.575,12	3.795.329,70	66%	1.972.059,18
DESPESAS DE CAPITAL	11.180.100,00	(1.056.222,42)	10.123.877,58	100.501,45	729.754,54	157.874,84	598.064,66	6%	9.525.812,92
INVESTIMENTOS	10.874.100,00	(1.036.222,42)	9.837.877,58	92.092,35	445.301,48	110.663,49	318.361,24	3%	9.519.516,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	306.000,00	(20.000,00)	286.000,00	8.409,10	284.453,06	47.211,35	279.703,42	98%	6.296,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.813,00	(216.813,00)	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.197.900,00	850,00	23.198.750,00	1.801.478,15	11.450.362,82	2.475.775,51	10.728.956,81	46%	12.469.793,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.197.900,00	850,00	23.198.750,00	1.801.478,15	11.450.362,82	2.475.775,51	10.728.956,81	46%	12.469.793,19

SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	531.561,16	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.197.900,00	850,00	23.198.750,00	1.801.478,15	11.450.362,82	2.475.775,51	11.260.517,97	–	–

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:47E4068A

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO II (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/a)	(a-b)
01 - LEGISLATIVA	642.000,00	642.000,00	3.835,78	418.635,41	74.659,64	418.635,41	65%	223.364,59
031-Acao Legislativa	642.000,00	642.000,00	3.835,78	418.635,41	74.659,64	418.635,41	65%	223.364,59
04 - ADMINISTRACAO	1.595.000,00	1.995.859,04	285.484,50	1.957.485,77	390.180,91	1.741.261,10	87%	254.597,94
122-Administracao Geral	1.325.300,00	1.798.844,78	254.030,18	1.776.244,84	347.880,99	1.569.620,17	87%	229.224,61
123-Administracao Financeira	204.200,00	188.683,29	31.454,32	180.640,93	42.299,92	171.040,93	91%	17.642,36
124-Controle Interno	65.500,00	8.330,97	-	600,00	-	600,00	7%	7.730,97
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.621.660,00	2.500.735,63	138.464,72	695.161,73	183.038,78	682.492,58	27%	1.818.243,05
241-Assistencia ao Idoso	40.200,00	26.724,10	691,00	20.330,96	2.980,00	19.638,96	73%	7.085,14
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	236.300,00	283.423,34	41.688,71	218.556,10	53.976,03	213.922,27	75%	69.501,07
244-Assistencia Comunitaria	2.345.160,00	2.190.588,19	96.085,01	456.274,67	126.082,75	448.931,35	20%	1.741.656,84
10 - SAUDE	5.526.596,00	5.474.388,41	316.645,52	2.531.060,36	509.569,44	2.385.796,50	44%	3.088.591,91
301-Atencao Basica	2.964.606,00	2.651.569,39	114.480,61	1.240.497,45	251.312,57	1.148.977,42	43%	1.502.591,97
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.216.800,00	2.476.378,42	188.727,84	1.223.070,61	245.142,30	1.169.649,28	47%	1.306.729,14
304-Vigilancia Sanitaria	258.900,00	258.900,00	270,00	10.864,25	270,00	10.864,25	4%	248.035,75
305-Vigilancia Epidemiologica	86.290,00	87.540,60	13.167,07	56.628,05	12.844,57	56.305,55	64%	31.235,05
12 - EDUCACAO	5.465.155,00	5.433.866,02	779.895,78	3.843.574,12	934.773,98	3.727.447,73	69%	1.706.418,29
361-Educacao Basica	4.027.355,00	4.026.783,58	717.963,95	3.576.647,38	870.223,93	3.460.520,99	86%	566.262,59
365-Educacao Infantil	1.289.200,00	1.278.525,49	40.285,43	167.349,92	42.068,17	167.349,92	13%	1.111.175,57
366-Educacao de Jovens e Adultos	148.600,00	128.556,95	21.646,40	99.576,82	22.481,88	99.576,82	77%	28.980,13
13 - CULTURA, ARTISTICO, TURISTICO	385.000,00	419.475,06	56.584,33	230.998,83	22.934,33	197.348,83	47%	222.126,23
392-Difusao Cultural	385.000,00	419.475,06	56.584,33	230.998,83	22.934,33	197.348,83	47%	222.126,23
15 - URBANISMO-RURAL	2.796.340,00	2.799.403,94	138.118,03	938.967,76	165.807,46	803.714,08	29%	1.995.689,86
451-Infra-Estrutura Urbana	751.000,00	674.891,94	251,50	240.043,03	12.787,01	115.658,61	17%	559.233,33
452-Servicos Urbanos	2.045.340,00	2.124.512,00	137.866,53	698.924,73	153.020,45	688.055,47	32%	1.436.456,53
17 - SANEAMENTO	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0%	500.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	0%	500.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	3.500,00	3.752,64	-	-	-	-	0%	3.752,64
573-Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico	3.500,00	3.752,64	-	-	-	-	0%	3.752,64
20 - AGRICULTURA	910.736,00	972.566,14	56.219,35	462.402,35	118.701,15	405.533,75	42%	567.032,39
606-Extensao Rural	610.736,00	672.566,14	56.219,35	462.402,35	118.701,15	405.533,75	60%	267.032,39
607-Irrigacao	300.000,00	300.000,00	-	-	-	-	0%	300.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.230.100,00	2.171.703,12	17.821,04	87.623,43	28.898,47	87.023,41	4%	2.084.679,71
812-Desporto Comunitario	950.100,00	891.703,12	17.821,04	87.623,43	28.898,47	87.023,41	10%	804.679,71
813-Lazer	1.280.000,00	1.280.000,00	-	-	-	-	0%	1.280.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	305.000,00	285.000,00	8.409,10	284.453,06	47.211,35	279.703,42	98%	5.296,58
846-Outros Encargos Especiais	305.000,00	285.000,00	8.409,10	284.453,06	47.211,35	279.703,42	98%	5.296,58
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	216.813,00	-	-	-	-	-		
999-Reserva de Contingencia	216.813,00	-	-	-	-	-		
TOTAL	23.197.900,00	23.198.750,00	1.801.478,15	11.450.362,82	2.475.775,51	10.728.956,81		

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E92DEF21

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
RECEITAS CORRENTES (I)	1.012.860,68	1.144.464,58	864.179,19	1.000.451,98	1.119.498,19	1.006.423,42	958.854,15
Receita Tributária	21.274,84	30.647,62	32.096,66	28.781,28	18.297,99	21.892,94	22.157,69
IPTU	2.880,59	2.200,45	329,76	771,75	-	1.315,71	143,04
ISS	8.802,36	12.874,78	13.147,50	14.494,25	6.472,13	11.185,14	12.678,42
ITBI	2.258,73	419,72	-	-	-	-	428,40
IRRF	4.849,73	13.958,52	17.280,10	12.725,79	7.581,53	7.998,87	8.227,79
Outras Receitas Tributárias	2.483,43	1.194,15	1.339,30	789,49	4.244,33	1.393,22	680,04
Receita de Contribuições	-	9.319,87	7.545,65	-	1.917,81	428,50	1.747,95
Receita Patrimonial	2.757,65	98.971,58	3.579,20	2.825,48	3.642,46	3.571,62	3.617,50
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	986.698,03	1.005.279,61	820.622,60	968.514,20	1.093.811,94	980.169,70	931.002,53
Cota-Parte do FPM	508.410,06	452.096,79	357.574,04	473.963,26	544.010,65	491.007,93	417.688,56
Cota-Parte do ICMS	120.585,47	122.100,66	123.555,14	114.945,98	172.066,11	98.558,37	127.739,77
Cota-Parte do IPVA	1.664,43	1.323,10	3.105,48	2.871,38	5.090,33	7.279,89	5.558,36
Cota-Parte do ITR	458,12	8,34	49,39	296,00	52,83	116,27	1.176,20
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	216.349,79	221.180,52	180.050,84	233.057,70	235.606,82	226.460,18	198.052,10
Outras Transferências Correntes	139.230,16	208.570,20	156.287,71	143.379,88	136.985,20	156.747,06	180.787,54
Outras Receitas Correntes	2.130,16	245,90	335,08	331,02	1.827,99	360,66	328,48
DEDUÇÕES (II)	125.948,55	134.027,12	96.293,55	117.898,90	143.283,76	117.994,38	109.378,74
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.948,55	134.027,12	96.293,55	117.898,90	143.283,76	117.994,38	109.378,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	886.912,13	1.010.437,46	767.885,64	882.553,08	976.214,43	888.429,04	849.475,41

							ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V14.13.94.0264)'
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
RECEITAS CORRENTES (I)	997.347,27	974.877,07	980.896,62	1.051.080,89	1.481.805,78	12.592.739,82	12.770.000,00
Receita Tributária	15.938,00	29.434,22	24.357,57	36.443,08	40.279,11	321.601,00	392.000,00
IPTU	579,39	-	104,77	502,21	8.991,07	17.818,74	35.000,00
ISS	10.320,82	13.843,70	14.249,22	14.067,97	20.235,83	152.372,12	150.000,00
ITBI	296,00	2.396,37	40,00	10.000,00	-	15.839,22	18.500,00
IRRF	3.821,60	12.544,61	8.275,89	10.827,33	9.567,18	117.658,94	135.000,00
Outras Receitas Tributárias	920,19	649,54	1.687,69	1.045,57	1.485,03	17.911,98	53.500,00
Receita de Contribuições	1.767,72	7.247,20	8.422,37	7.898,08	8.531,40	54.826,55	783.500,00
Receita Patrimonial	4.261,13	3.818,01	3.922,27	3.900,23	3.258,92	138.126,05	75.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	975.168,17	934.377,64	944.194,41	1.000.049,85	1.428.758,83	12.068.647,51	11.514.500,00
Cota-Parte do FPM	430.853,22	343.963,74	452.116,07	477.677,93	803.292,70	5.752.654,95	4.950.000,00
Cota-Parte do ICMS	152.621,79	112.257,53	116.599,18	140.238,93	141.540,40	1.542.809,33	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.818,71	3.004,07	655,37	667,78	587,57	46.626,47	33.000,00
Cota-Parte do ITR	41,51	805,23	2.719,09	1.027,09	177,60	6.927,67	9.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	217.645,76	165.330,95	194.152,51	216.247,51	236.178,97	2.540.313,65	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	159.187,18	309.016,12	177.952,19	164.190,61	246.981,59	2.179.315,44	3.922.500,00
Outras Receitas Correntes	212,25	-	-	2.789,65	977,52	9.538,71	4.500,00
DEDUÇÕES (II)	116.761,15	91.463,15	114.344,71	123.832,42	139.360,01	1.430.586,44	1.160.200,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	116.761,15	91.463,15	114.344,71	123.832,42	139.360,01	1.430.586,44	1.160.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	880.586,12	883.413,92	866.551,91	927.248,47	1.342.445,77	11.162.153,38	11.609.800,00

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:50D91CEB

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
2010										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios	Em 31 de				Em	Em 31 de			
	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
	2010	2010				Anteriores	2010			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	41.106,85	983.781,97	-	547.562,47	477.326,35					
LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-							
TOTAL	41.106,85	983.781,97	-	547.562,47	477.326,35					

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C44FD1A7

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1,00
			SALDO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 / Dez / Exercício Anterior		Bimestre Anterior		No Bimestre	
	(a)		(b)		(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-		-		-	
DEDUÇÕES (II)	-		563.463,51		405.329,62	
Disponibilidade de Caixa bruta	801.737,23		1.040.789,86		882.655,97	
Demais Haveres Financeiros	-		-		-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.024.888,82		477.326,35		477.326,35	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-		(563.463,51)		(405.329,62)	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-		-		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-		-		-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-		(563.463,51)		(405.329,62)	
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre			Até o Bimestre	
		(c-b)			(c-a)	
VALOR	158.133,89			(405.329,62)		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-		

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C518CB60

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.469.800,00	2.255.375,94	10.886.733,24	
Receitas Tributárias	392.000,00	76.722,19	321.601,00	
Receitas de Contribuições	783.500,00	16.429,48	54.826,55	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	783.500,00	16.429,48	54.826,55	
Receita Patrimonial Líquida	(64.500,00)	(7.159,15)	(137.294,09)	
Receita Patrimonial	75.500,00	7.159,15	138.126,05	
(-) Aplicações Financeiras	140.000,00	14.318,30	275.420,14	
Transferências Correntes	10.354.300,00	2.165.616,25	10.638.061,07	
Convênios	700.000,00	68.395,47	165.895,47	
Outras Transferências Correntes	9.654.300,00	2.097.220,78	10.472.165,60	
Demais Receitas Correntes	4.500,00	3.767,17	9.538,71	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	4.500,00	3.767,17	9.538,71	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.588.100,00	-	98.364,59	
Operações de Crédito (III)	401.000,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	8.000,00	-	-	
Transferências de Capital	9.750.000,00	-	98.364,59	
Convênios	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	9.750.000,00	-	98.364,59	
Outras Receitas de Capital	1.429.100,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.179.100,00	-	98.364,59	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.648.900,00	2.255.375,94	10.985.097,83	
	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Exercício	Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.074.872,42	2.317.900,67	10.130.892,15	
Pessoal e Encargos Sociais	7.304.983,54	1.427.960,11	6.333.369,81	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.500,00	365,44	2.192,64	
Outras Despesas Correntes	5.767.388,88	889.575,12	3.795.329,70	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.072.372,42	2.317.535,23	10.128.699,51	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.123.877,58	157.874,84	598.064,66	
Investimentos	9.837.877,58	110.663,49	318.361,24	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	286.000,00	47.211,35	279.703,42	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.837.877,58	110.663,49	318.361,24	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.910.250,00	2.428.198,72	10.447.060,75	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(261.350,00)	(172.822,78)	538.037,08	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:950667A4

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO X (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	203.500,00	203.500,00	53.797,08	186.030,08	91%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.000,00	35.000,00	9.493,28	17.818,74	51%
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	9.493,28	17.818,74	51%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	18.500,00	18.500,00	10.000,00	15.839,22	86%
1.2.1- ITBI	18.500,00	18.500,00	10.000,00	15.839,22	86%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150.000,00	150.000,00	34.303,80	152.372,12	102%
1.3.1- ISS	150.000,00	150.000,00	34.303,80	152.372,12	102%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.801.000,00	5.801.000,00	1.566.162,41	7.354.338,26	127%
2.1- Cota-Parte FPM	4.950.000,00	4.950.000,00	1.280.970,63	5.752.654,95	116%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.950.000,00	4.950.000,00	1.280.970,63	5.752.654,95	116%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	281.779,33	1.542.809,33	193%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	579,06	3.474,36	87%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	373,35	1.845,48	37%
2.5- Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	1.204,69	6.927,67	77%
2.6- Cota-Parte IPVA	33.000,00	33.000,00	1.255,35	46.626,47	141%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.004.500,00	6.004.500,00	1.619.959,49	7.540.368,34	126%
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	235.000,00	235.000,00	63.094,50	345.419,46	147%
5.1- Transferências do Salário-Educação	30.000,00	30.000,00	16.664,04	109.103,06	364%
5.2- Outras Transferências do FNDE	205.000,00	205.000,00	46.430,46	236.316,40	115%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	235.000,00	235.000,00	63.094,50	345.419,46	147%
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.160.200,00	1.160.200,00	263.192,43	1.430.586,44	123%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	990.000,00	990.000,00	206.479,89	1.119.944,56	113%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	56.355,83	308.561,66	193%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	115,80	694,80	87%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.800,00	1.800,00	240,91	1.385,42	77%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.600,00	6.600,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.900.000,00	1.900.000,00	452.426,48	2.540.313,65	134%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	452.426,48	2.540.313,65	141%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	639.800,00	639.800,00	189.234,05	1.109.727,21	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.471.800,00	1.920.927,03	423.756,44	1.859.663,33	97%
13.1- Com Educação Infantil	93.500,00	148.164,54	22.022,09	97.553,39	66%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.378.300,00	1.772.762,49	401.734,35	1.762.109,94	99%
14- OUTRAS DESPESAS	1.169.900,00	1.090.495,10	176.768,05	918.504,32	84%
14.1- Com Educação Infantil	68.500,00	33.632,90	5.665,54	25.132,90	75%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.101.400,00	1.056.862,20	171.102,51	893.371,42	85%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.641.700,00	3.011.422,13	600.524,49	2.778.167,65	92%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					73,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(a)		(b)	(c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.501.125,00	1.501.125,00	404.989,87	1.885.092,09	
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.289.200,00	1.278.525,49	40.285,43	167.349,92	13%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	162.000,00	181.797,44	27.687,63	122.686,29	67%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.127.200,00	1.096.728,05	12.597,80	44.663,63	4%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.175.955,00	4.155.340,53	739.610,35	3.676.224,20	88%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.479.700,00	2.829.624,69	572.836,86	2.655.481,36	94%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.696.255,00	1.325.715,84	166.773,49	1.020.742,84	77%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.465.155,00	5.433.866,02	779.895,78	3.843.574,12	71%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.109.727,21
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.109.727,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.733.846,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					36,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				1.016,08	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.835.794,34	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				3.836.810,42	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				-	-
FONTE:					
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs					
3 Caput do artigo 212 da CF/1988					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.					

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:029EC5D6

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVI (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO					
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)					R$ 1,00
		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		6.140.000,00	6.140.000,00	7.661.191,05	125%
Impostos		338.500,00	338.500,00	303.689,02	90%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos		500,00	500,00	3.163,77	633%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais		5.801.000,00	5.801.000,00	7.354.338,26	127%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)		814.000,00	814.000,00	1.113.644,56	137%
Da União para o Município		814.000,00	814.000,00	1.113.644,56	137%
Do Estado para o Município		-	-	-	
Demais Municípios para o Município		-	-	-	
Outras Receitas do SUS		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)		-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		17.404.100,00	17.404.100,00	3.916.268,80	23%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		1.160.200,00	1.160.200,00	1.430.586,44	123%
TOTAL		23.197.900,00	23.197.900,00	11.260.517,97	49%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
			(c)	(d)	(d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES		3.473.596,00	3.692.005,62	2.370.930,50	64%
Pessoal e Encargos Sociais		1.629.176,00	1.449.842,05	1.104.830,66	76%
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	
Outras Despesas Correntes		1.844.420,00	2.242.163,57	1.266.099,84	56%
DESPESAS DE CAPITAL		2.053.000,00	1.782.382,79	14.866,00	1%
Investimentos		2.053.000,00	1.782.382,79	14.866,00	1%
Inversões Financeiras		-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	
TOTAL (IV)		5.526.596,00	5.474.388,41	2.385.796,50	44%
		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
				(e)	(e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)		5.526.596,00	5.474.388,41	2.385.796,50	44%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE		814.000,00	814.000,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		814.000,00	814.000,00	-	
Recursos de Operações de Crédito		-	-	-	
Outros Recursos		-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]		-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)		4.712.596,00	4.660.388,41	2.385.796,50	51%
		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE					Cancelados no
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores			Exercício
					(f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					31,14
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre	%
				(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica		2.964.606,00	2.651.569,39	1.148.977,42	48%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.216.800,00	2.476.378,42	1.169.649,28	49%
Suporte Profilático e Terapêutico		-	-	-	0%
Vigilância Sanitária		258.900,00	258.900,00	10.864,25	0%
Vigilância Epidemiológica		86.290,00	87.540,60	56.305,55	2%
Alimentação e Nutrição		-	-	-	0%
Outras Subfunções		-	-	-	0%
TOTAL		5.526.596,00	5.474.388,41	2.385.796,50	

Pedro Avelino/RN, 30 de Janeiro de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E6B8CA14

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XVIII (JAN/DEZ/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				23.197.900,00
Previsão Atualizada				23.197.900,00
Receitas Realizadas		2.269.694,24		11.260.517,97
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				23.197.900,00
Créditos Adicionais				850,00
Dotação Atualizada				23.198.750,00
Despesas Empenhadas		1.801.478,15		11.450.362,82
Despesas Liquidadas		2.475.775,51		10.728.956,81
Superávit Orçamentário				531.561,16
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.801.478,15		11.450.362,82
Despesas Liquidadas		2.475.775,51		10.728.956,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				11.162.153,38
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(405.329,62)		0%
Resultado Primário	-	538.037,08		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.733.846,91	25%		36,26%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.859.663,33	60%		73,21%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				

Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.385.796,50	15%		31,1%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

Pedro Avelino/RN, 30 de janeiro de 2012

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
CRC-RN 8548

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4279528C

